



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Serviços Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1640709

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a adequada continuidade do apoio logístico às atividades institucionais realizadas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais, notadamente reuniões administrativas, eventos institucionais, sessões de julgamento e ações de capacitação.

Registra-se que o contrato anteriormente vigente, celebrado por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não comportou prorrogação, encontrando-se em curso a avaliação e a formatação de nova contratação que atenda de maneira mais adequada às necessidades institucionais e às condições atualmente praticadas no mercado.

Nesse intervalo, considerando a recorrência das demandas e a impossibilidade de interrupção das atividades institucionais, mostra-se necessária a adoção de solução transitória e de escopo restrito, voltada a assegurar cobertura mínima do fornecimento, de forma a preservar a regularidade do funcionamento administrativo até a conclusão do procedimento de contratação ordinária.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A demanda em questão possui natureza recorrente e continuada, razão pela qual, em condições regulares de planejamento, deveria ter sido contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, como contratação destinada ao apoio logístico às atividades institucionais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Todavia, em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato anteriormente vigente, bem como da necessidade de reavaliação do modelo de contratação diante das condições de mercado identificadas no curso da instrução processual, fez-se necessária a adoção de solução transitória, não originalmente prevista no planejamento anual, até a adequada formatação e inclusão da contratação ordinária no PAC correspondente.

III - Requisitos da contratação

Sustentabilidade

De acordo com os requisitos previstos no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis \(https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf\)](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf), embora não existam orientações específicas voltadas exclusivamente ao fornecimento de gêneros alimentícios industrializados para atendimento de eventos institucionais, deverão ser observados critérios gerais de sustentabilidade ambiental, social e econômica nas fases de planejamento e execução da contratação.

No aspecto ambiental, recomenda-se a adoção de práticas que reduzam os impactos ambientais associados à produção, ao transporte e ao acondicionamento dos produtos, tais como a utilização de embalagens individuais adequadas, com menor volume possível, preferencialmente confeccionadas com materiais recicláveis, sem prejuízo da integridade, da segurança alimentar e das condições adequadas de armazenamento e transporte dos alimentos.

No aspecto social, a contratação deverá observar o cumprimento da legislação trabalhista vigente, sendo priorizados fornecedores que mantenham seus trabalhadores regularmente formalizados.

No aspecto econômico, a contratação deverá considerar critérios de vantajosidade e custo-benefício, buscando a solução mais eficiente para a Administração, em consonância com o interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Indicação de marcas ou modelos

Na presente contratação, a eventual indicação de marcas ou modelos possui caráter exclusivamente referencial, com a finalidade de estabelecer padrão mínimo de qualidade, nos termos do art. 42, §1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar e as especificações técnicas detalhadas no Anexo I deste Termo de Referência.

Será admitido o fornecimento de produtos equivalentes ou similares, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, sanitárias, de apresentação, embalagem e qualidade estabelecidas, não se caracterizando a indicação como restrição à competitividade.

Para fins exclusivamente referenciais, consideram-se como padrão de qualidade:

- a) Pão de queijo: Forno de Minas, Seu Ninico, Xodó, São Geraldo ou similares, desde que atendidas as especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Biscoito salgado: marcas de primeira linha disponíveis no mercado, ou similares, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e de qualidade previstas;
- c) Biscoito tipo cookie: marcas de primeira linha disponíveis no mercado, ou similares, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e de qualidade previstas;
- d) Biscoito doce integral com cacau, aveia e mel: marcas de primeira linha disponíveis no mercado, ou similares, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e de qualidade previstas.

Da exigência de amostra

Após o aceite da proposta quanto ao valor, o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado por meio do sistema para apresentação de amostras dos produtos, para fins de verificação de conformidade com as especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência.

A data, o local e o horário para apresentação das amostras serão informados no próprio sistema.

Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- a) Pão de queijo;
- b) Biscoito salgado.
- c) Biscoito tipo cookie;
- d) Biscoito doce integral com cacau, aveia e mel.

As amostras deverão corresponder exatamente aos produtos ofertados, observando-se as características de composição, gramatura, apresentação, embalagem individual e demais requisitos previstos nas especificações técnicas, sob pena de desclassificação. Devendo ser entregues no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no 4º andar do Edifício Euclides Reis Aguiar, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1741, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3501-1341, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do envio da comunicação.

O envio e a entrega das amostras são de inteira responsabilidade da empresa, inclusive quanto a eventuais atrasos.

É facultada a prorrogação do prazo, desde que solicitada de forma fundamentada pelo interessado, antes do término do prazo originalmente estabelecido, a critério da Administração.

O não encaminhamento da amostra, a entrega fora do prazo sem justificativa aceita ou a apresentação de amostra em desconformidade com as especificações técnicas acarretará a recusa da proposta.

Critérios de avaliação e padrões mínimos de aceitabilidade dos produtos

No recebimento dos pães de queijo, serão avaliados os aspectos relacionados à conformidade do produto, especialmente quanto ao aspecto, sabor, tamanho e apresentação, devendo estar compatíveis com o padrão de qualidade exigido. A embalagem deverá apresentar-se íntegra, sem rasgos, furos, amassados ou quaisquer sinais de violação, com lacre adequado, sem indícios de abertura prévia. Quanto às condições de conservação, o produto deverá estar isento de umidade excessiva, mofo, sujeira

ou odores que indiquem que o alimento não está adequado ao consumo humano, bem como não apresentar sinais de descongelamento prévio, quando se tratar de produto congelado, devendo ser assegurada a adequada proteção contra contaminações e variações térmicas.

No que se refere aos biscoitos, independentemente do tipo, serão verificados os aspectos gerais do produto, incluindo conformidade quanto ao aspecto, sabor, tamanho e apresentação, em observância às especificações estabelecidas no Termo de Referência. As embalagens deverão estar íntegras, sem rasgos, furos, amassados ou sinais de violação, com lacre adequado e sem indícios de abertura prévia, assegurando as condições sanitárias e a qualidade do produto até o momento do consumo.

No ato de todas as entregas ao longo da execução contratual, os produtos deverão apresentar prazo de validade vigente e suficiente para o adequado consumo, correspondente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo total de validade informado pelo fabricante, sendo vedado o fornecimento de produtos vencidos, próximos do vencimento ou em desacordo com a legislação sanitária vigente.

Da Ordem de Fornecimento

O fornecimento compreenderá entregas de pão de queijo de 200 Kg, podendo excepcionalmente ser de no mínimo 20 Kg por entrega mensal, bem como uma entrega mensal de biscoitos, com quantidade mínima de 400 (quatrocentas) unidades de cada sabor por entrega.

Conforme a demanda, a Contratante poderá solicitar uma única entrega adicional por mês, sempre que houver necessidade, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, sem qualquer custo adicional ou ônus para a Contratante. Nesse caso, a Ordem de Fornecimento será expedida por e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou em prazo superior, se acordado entre as partes, considerando a natureza do evento, devendo conter, no mínimo, o local de entrega, a data do evento, o horário e as quantidades solicitadas.

Os pães de queijo deverão ser acondicionados sob refrigeração adequada e transportados em condições que assegurem a manutenção da cadeia de frio, devendo chegar ao local de entrega em estado congelado, preservadas suas características sanitárias, físicas e organolépticas, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Os itens poderão ser armazenados nas instalações da Contratante; contudo, em razão da limitação de espaço físico disponível, as entregas deverão ocorrer de forma periódica, conforme cronograma definido pela Contratante, de modo a assegurar a adequada conservação dos produtos e a regularidade do abastecimento.

A Contratante poderá recusar itens em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, do edital, do contrato ou das normas técnicas e sanitárias aplicáveis, devendo a Contratada proceder à imediata substituição ou reposição, no prazo definido pela fiscalização, sem ônus adicional.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DE MATERIAL/ SERVIÇO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pão de queijo congelado, tradicional, pronto para assar, elaborado à base de polvilho, ovos, leite e queijo, em formato esférico, de tamanho uniforme, acondicionado em embalagem plástica lacrada, própria para congelamento, com peso líquido de 1 kg, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação sanitária vigente. O produto deverá ser entregue em estado congelado, sendo o assamento realizado pela Administração.	460492	KG	900	R\$ 44,44	R\$ 39.996,00
2	Biscoito tipo cookie, com gotas de chocolate, pronto para consumo, acondicionado em embalagem individual, lacrada, com peso líquido aproximado de 40 g, devendo ser fornecido em embalagem multipack contendo unidades em embalagens individuais. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	376641	Emb. para uso individual	1500	R\$ 6,66	R\$ 9.990,00
3	Biscoito doce integral, contendo cereais, cacau, aveia e mel, pronto para consumo, acondicionado em embalagem individual, lacrada, com peso líquido aproximado de 12g, devendo ser fornecido em embalagem multipack contendo unidades em embalagens individuais. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	323480	Emb. para uso individual	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
4	Biscoito salgado, pronto para consumo, de formato retangular, textura crocante, sabor original, elaborado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal e agentes de fermentação, acondicionado em embalagens individuais, lacradas, com peso líquido unitário de 5 g, devendo ser fornecido em embalagem multipack contendo unidades em embalagens individuais. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação sanitária vigente, sendo vedado o fornecimento de biscoitos do tipo cream cracker ou equivalentes.	463636	Emb. para uso individual	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.486,00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para subsidiar a definição da solução a ser adotada, foi realizado levantamento de mercado, contemplando a análise das alternativas disponíveis e a avaliação técnica e econômica das opções existentes, por meio dos seguintes procedimentos: Consulta ao Banco de Preços, com pesquisa individualizada para cada item, de modo a refletir valores praticados em contratações similares; e Pesquisa online complementar, considerando tratar-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado e de fácil comercialização.

No que se refere aos pães de queijo, adotou-se como solução técnica o fornecimento de produto congelado, acondicionado e transportado sob cadeia de frio controlada, de forma a assegurar a adequada conservação, a segurança sanitária, a preservação das características físico-químicas e organolépticas, bem como a redução de perdas e desperdícios. Tal solução proporciona maior eficiência no armazenamento, no fracionamento das entregas e na logística de distribuição.

Quanto aos biscoitos, definiu-se como solução técnica o fornecimento de produtos embalados individualmente, com o objetivo de minimizar riscos de contaminação, evitar perdas e desperdícios, ampliar a vida útil dos itens e possibilitar melhor controle de estoque, além de assegurar condições sanitárias adequadas e maior eficiência logística, especialmente em fornecimentos periódicos e fracionados.

A análise das alternativas disponíveis evidenciou que a contratação pontual e transitória do fornecimento se apresenta como a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, por viabilizar o atendimento imediato das necessidades institucionais, com racionalidade administrativa, eficiência

operacional e compatibilidade com as condições praticadas no mercado, até a formalização da contratação definitiva

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

PREÇOS ESTIMATIVOS															
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Cotação 5	Cotação 6	Cotação 7	Cotação 8	Proposta Comercial Minia de Feta			
1	Pão de queijo Tradicional	kg	900	50,00	65,00	45,00						44,44		51,11	45.999,00
2	Biscoito tipo cookies	Und	1.500	7,62	4,89	5,75	6,24					6,66		6,23	9.345,00
4	Biscoito doce cacau aveia e mel	Und	1.500	4,74	5,77							4,00		4,84	7.260,00
5	Biscoito salgado	Und	1.500	6,19	5,95	6,30	5,99	4,90	5,99	5,19	4,89	3,00		5,38	8.070,00
VALOR GLOBAL															70.674,00

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução proposta consiste na contratação transitória e pontual de fornecimento de pães de queijo congelados e biscoitos embalados individualmente, destinados ao atendimento das demandas institucionais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais, no âmbito de reuniões administrativas, eventos institucionais, sessões de julgamento e ações de capacitação.

O fornecimento observará critérios técnicos, sanitários e logísticos, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, a segurança alimentar e a eficiência operacional, compreendendo:

- a) Pães de queijo: fornecimento em estado congelado, com acondicionamento e transporte sob cadeia de frio controlada, garantindo a adequada conservação, a segurança sanitária e a preservação das características físico-químicas e organolépticas do produto. As entregas deverão ocorrer de forma periódica e fracionada, conforme cronograma definido pela Administração, considerando as limitações de espaço físico disponível para armazenamento.
- b) Biscoitos: fornecimento de produtos embalados individualmente, de forma a assegurar condições sanitárias adequadas, prevenir contaminações, reduzir perdas e desperdícios, ampliar a vida útil dos itens e possibilitar maior controle de estoque, além de conferir eficiência à logística de armazenamento e distribuição.

A solução adotada mostra-se compatível com as condições praticadas no mercado, com a natureza dos bens a serem fornecidos e com as necessidades institucionais identificadas, assegurando racionalidade administrativa, eficiência operacional e continuidade das atividades até a formalização da contratação definitiva.

Em razão da natureza dos bens fornecidos, não se aplicam exigências relativas à manutenção ou assistência técnica, limitando-se as obrigações da contratada à substituição de itens em desconformidade, nos termos das especificações contratuais, da legislação sanitária vigente e das demais normas aplicáveis.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação proposta não admite parcelamento do objeto, tendo em vista que o fornecimento de pães de queijo congelados e biscoitos embalados individualmente apresenta natureza homogênea, baixa complexidade técnica e execução integrada, não havendo ganhos técnicos, operacionais ou econômicos relevantes com a divisão em lotes distintos.

Os itens a serem contratados são complementares e usualmente ofertados pelos mesmos fornecedores, que atuam no mercado de gêneros alimentícios e atendem, de forma conjunta, às exigências sanitárias, logísticas e operacionais inerentes ao fornecimento pretendido. O parcelamento poderia acarretar aumento da complexidade administrativa, maior esforço de gestão contratual e riscos à padronização, sem benefício proporcional à Administração.

Além disso, a contratação em lote único favorece a economicidade, a eficiência operacional e a simplificação da gestão, ao permitir a centralização do fornecimento, a racionalização dos procedimentos de recebimento e fiscalização e a redução de custos indiretos associados à multiplicidade de contratos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação do objeto em lote único mostra-se a alternativa tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação proposta visa alcançar resultados que assegurem a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, mediante a adoção de solução compatível com as necessidades institucionais e com as condições praticadas no mercado.

Em termos de economicidade, a contratação pontual e transitória possibilita a aquisição dos itens estritamente necessários, com quantitativos ajustados à demanda efetiva, evitando formação excessiva de estoques, desperdícios e custos indiretos associados à armazenagem e ao descarte de produtos perecíveis. A pesquisa de preços realizada demonstra a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, contribuindo para a racionalidade do gasto público.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução adotada reduz a complexidade administrativa e operacional, ao concentrar o fornecimento em um único contrato, simplificando as rotinas de recebimento, conferência e fiscalização, sem demandar alocação adicional de pessoal ou esforços extraordinários das equipes envolvidas.

No que se refere ao uso eficiente dos recursos materiais e financeiros, o fornecimento fracionado e programado permite melhor gestão dos estoques, otimização dos espaços físicos disponíveis e mitigação de perdas, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade do atendimento às demandas institucionais, sem comprometer o planejamento orçamentário e financeiro da Administração.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação convergem para a eficiência administrativa, a racionalização do uso dos recursos públicos e o atendimento tempestivo das necessidades do Tribunal, em consonância com o interesse público.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Previamente à celebração do contrato, verifica-se que o Tribunal Regional Federal da 6ª Região / Seção Judiciária de Minas Gerais – TRF6/SJMG já dispõe de infraestrutura e de recursos humanos suficientes para a adequada execução e o acompanhamento do objeto, notadamente contrato vigente de copeiragem, bem como eletrodomésticos, utensílios e estrutura física das copas, os quais atendem plenamente às demandas de organização, distribuição e apoio aos lanches durante os eventos institucionais.

No que se refere à gestão e à fiscalização contratual, o acompanhamento da execução será realizado por servidores formalmente designados pela Administração, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os quais já possuem atribuições e experiência compatíveis com a natureza do objeto. Considerando a simplicidade operacional da contratação e a experiência prévia dos servidores envolvidos em contratos de natureza similar, não se vislumbra a necessidade de capacitação específica adicional, sem prejuízo da observância das orientações normativas internas e das boas práticas de gestão e fiscalização contratual.

Assim, restam atendidas as providências necessárias à celebração do contrato, assegurando-se adequada governança, controle da execução contratual e conformidade com a legislação vigente.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Processo ordinário em elaboração 0018319-92.2025.4.06.8000.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Sustentabilidade

De acordo com os requisitos previstos no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis \(https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf\)](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf), embora não existam orientações específicas voltadas exclusivamente ao fornecimento de gêneros alimentícios industrializados para atendimento de eventos institucionais, deverão ser observados critérios gerais de sustentabilidade ambiental, social e econômica nas fases de planejamento e execução da contratação.

No aspecto ambiental, recomenda-se a adoção de práticas que reduzam os impactos ambientais associados à produção, ao transporte e ao acondicionamento dos produtos, tais como a utilização de embalagens individuais adequadas, com menor volume possível, preferencialmente confeccionadas com materiais recicláveis, sem prejuízo da integridade, da segurança alimentar e das condições adequadas de armazenamento e transporte dos alimentos.

No aspecto social, a contratação deverá observar o cumprimento da legislação trabalhista vigente, sendo priorizados fornecedores que mantenham seus trabalhadores regularmente formalizados.

No aspecto econômico, a contratação deverá considerar critérios de vantajosidade e custo-benefício, buscando a solução mais eficiente para a Administração, em consonância com o interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação revela-se indispensável para atender à demanda represada relativa ao objeto em questão. A proposta apresentada, fundamentada em pesquisa em banco de preços e em orçamentos de mercado, mostra-se compatível com os valores praticados, bem como adequada, necessária e suficiente para o atendimento da demanda institucional, assegurando o fornecimento regular de pão de queijo e

biscoitos destinados a eventos, reuniões institucionais e demais atividades administrativas, conforme as necessidades da Administração.

A solução adotada confere flexibilidade quanto ao quantitativo e à periodicidade das entregas, possibilitando o atendimento tempestivo às demandas variáveis, sem a imposição de quantitativos mínimos mensais fixos. Tal característica contribui para a eficiência do gasto público, evita desperdícios e favorece a adequada gestão dos recursos.

Ademais, As condições estabelecidas no Termo de Referência contribuem para a minimização de desperdícios, asseguram a qualidade dos produtos e garantem que o fornecimento observe as normas sanitárias vigentes, bem como sua continuidade, promovendo o pleno atendimento dos objetivos pretendidos pela contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Arruda, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 25/02/2026, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1640709** e o código CRC **25ADBD12**.